



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



LEI Nº 4.356 DE 26 DE JUNHO DE 2006.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONTRATO DE
PARCERIA COM A PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA, CONFORME
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PROJETO DE LEI Nº 050/2006 PROC. 4147/2005

CLÁUDIO MAFFEI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar contrato de parceria
com a Paróquia São João Batista, objetivando implantação, desenvolvimento,
acompanhamento, manutenção e supervisão do Projeto "Espaço Amigo."

Art. 2º - O contrato entre as partes será celebrado nos termos da minuta
anexa, parte integrante desta lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação
própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 26 DE JUNHO DE 2.006.

CLÁUDIO MAFFEI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO EM 26 DE JUNHO DE 2006.

PAULO MOREAU
DIRETOR